



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE

INDICAÇÃO N.º **630** /2024

(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, para que adote iniciativa de Projeto de Lei para criação de um Programa de Apoio Desportivo para as pessoas surdas, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público.

JUSTIFICAÇÃO

A prática desportiva entre pessoas surdas, especialmente através das diversas Associações de Surdos da Paraíba, vem se ampliando de forma significativa. No entanto, apesar desse crescimento, ainda não existe uma política pública específica que apoie e organize o esporte destinado exclusivamente a essa comunidade. Isso gera uma série de desafios para a plena inclusão dos surdos no cenário esportivo.

Em nível nacional, já existem federações estaduais, como a Confederação Brasileira de Desportos de Surdos (CBDS), reconhecidas por órgãos de renome, como a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o International Committee of Sports for the Deaf (ICSD), que legitimam e promovem o desenvolvimento do esporte entre surdos. Porém, na Paraíba, a realidade é bem diferente.

A falta de estrutura e recursos faz com que até mesmo a simples participação em competições locais e regionais seja extremamente difícil. Esse cenário revela a ausência de estímulo governamental e o limitado apoio oferecido aos atletas surdos.



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

É importante destacar que o esporte, além de promover a saúde física, é uma poderosa ferramenta de inclusão social, especialmente para grupos historicamente marginalizados, como as pessoas com deficiência auditiva. Apesar das dificuldades enfrentadas, muitos atletas surdos da Paraíba alcançam níveis de desempenho impressionantes, graças ao trabalho incansável de voluntários que mantêm as atividades esportivas funcionando. Contudo, esse esforço isolado não é suficiente para garantir a continuidade e a expansão do desporto entre essa população.

Diante dessa realidade, torna-se urgente e inadiável a implementação de políticas públicas que promovam o investimento em competições locais, além de oferecer o estímulo e o apoio necessários para que os atletas paraibanos possam competir em eventos regionais e nacionais. Essas ações não apenas fomentariam o desenvolvimento do esporte entre surdos, mas também consolidariam um ambiente inclusivo, onde todos, independentemente de suas limitações auditivas, possam exercer seu direito à prática esportiva em diversas modalidades.

Deste modo, com fundamento nos elementos técnicos e fáticos ora apresentados, entendemos ser pertinente a matéria, razão pela qual rogamos pela aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 6 de outubro de 2024.

DANIELLE DO VALE

Deputada Estadual